

Orientações e entendimentos da área técnica sobre a Resolução CVM 160

Documento apresenta procedimentos específicos para ofertas públicas de valores mobiliários

A Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) publica hoje, 28/9/2023, o Ofício Circular CVM/SRE 10/2023.

A área técnica apresenta orientações aos emissores e ofertantes de valores mobiliários e às instituições intermediárias sobre a **melhor forma de cumprir determinados aspectos da Resolução CVM 160, que regula as ofertas públicas de valores mobiliários.**

O documento apresenta entendimentos e interpretações de dispositivos normativos e como a SRE vem aplicando a regra em determinados assuntos, como:

- revogação de ofertas em rito automático.
- Formulário de Referência e Demonstrações Financeiras de emissores não registrados de debêntures incentivadas.
- ofertas com reabertura de série que sigam o rito automático para público investidor em geral.
- impossibilidade de prorrogação decorrente de modificação de ofertas que tenham obtido o registro automático.
- necessidade de cumprir as regras específicas nas negociações de valores mobiliários ofertados via Resolução CVM 160.
- entrada de novas instituições intermediárias em uma Oferta já registrada.

"A observação às recomendações deste Ofício Circular contribuirá para minimizar eventuais desvios e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de formulação de exigências por parte da SRE, no caso de ofertas que sigam o rito ordinário, ou a atuação de supervisão da área técnica, no caso de ofertas que sigam o rito automático. A ideia é permitir que a atuação dos participantes do mercado se realize de maneira eficiente e ágil, em prol da proteção dos investidores e da integridade do mercado." - Luis Miguel Sono, Superintendente de Registro de Valores Mobiliários da CVM.

Dúvidas

Sobre o **Sistema de Registro de Ofertas - SRE**, envie mensagem para suporte-sistemasre@cvm.gov.br.

Para dúvidas sobre o Ofício Circular CVM/SRE 10/2023, que não demandem aprofundamento da análise, envie mensagem para sre-consultas@cvm.gov.br.

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SRE 10/2023](#).

CVM realizará concurso público específico para seu quadro

Medida foi comunicada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) comunica que realizará concurso público específico para seu quadro.

A medida foi informada em 27/9/2023 ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O documento, assim como todas as informações e atualizações sobre o assunto, estão disponíveis na página específica no site da CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/acesso-a-informacao-cvm/servidores/concursos->

[publicos/concursos-publicos.](#)

Vale destacar que **ainda não há detalhes sobre edital, especialidades das vagas e datas das provas.**

Fonte: CVM, em 28.09.2023